PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01576/66

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 03/09/1966
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a rua desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Jornalista Edson Regis, uma arteria de nossa Capital, situada no bairro do Alecrim.

Art. 2º - A nova rua, proximo ao Baldo, tem seu inicio no corrego do Baldo e termina a rua Afranio Peixoto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 01 de setembro de 1966.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Prefeito

LAURO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RONALD GURGEL
Secretário Municipal de Obras e Viação

Públicado no D.O
de 03/09/1966.